



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 195/2022**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 30 de julho de 2023, de autoria do **VEREADORA KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO**, que “INSTITUI A CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DENOMINADA “SETEMBRO AMARELO” E O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA.”

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 27/07/2023.

### **É o Relatório.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a campanha de valorização da vida denominada “Setembro Amarelo” e o dia municipal de prevenção ao suicídio no calendário oficial do Município de Colatina.”

Como justificativa para a proposição, informa a Nobre Vereadora que o suicídio é um grave problema de saúde pública. É um ato complexo, cuja causa mais comum é o transtorno mental, que pode incluir depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia, alcoolismo e abuso de drogas. Sendo motivo relevante para a propositura deste Projeto de Lei – SETEMBRO AMARELO, abraçando a ideia da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), que trouxe para o Brasil a referida Campanha como forma de chamar a atenção do Estado e da Sociedade Civil para este eminente problema.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 195/2022**.

Sala das comissões, 10 de agosto de 2023.

**Geferson Israel Alves**  
**PRESIDENTE**

**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
**VICE- PRESIDENTE**

**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 10/08/2023 15:42

Checksum: **9FAAC34FF70EF4C43FDC097EFA0FE17A0BA4879101BE24A1F089F3A59150AC1D**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 11/08/2023 15:45

Checksum: **6D1473541A73BD6D503D72BA826938C4093055E48035AA8EF99E646ABA95756F**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 14/08/2023 14:35

Checksum: **021F3702CEE2866EDD76CA5EB967860EB26BB17F6F30FC7A9AEB9D06EB38F269**

